



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.878/2020.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 julho de 2020, dos Profissionais do Quadro do Magistério ORIENTADOR PEDAGÓGICO, ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de julho de 2020 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso VIII – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, para os Orientador Pedagógico com PÓS GRADUAÇÃO a seguir relacionados:

RM	Nome do Funcionário
7199	Fabíola de Almeida Moreira.
7254	Wagner Mateus Nogueira.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 04 de setembro de 2020.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.